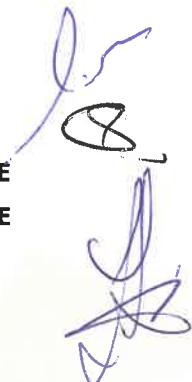


**ACTA Nº 1/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE  
2022**



---Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça, Ana Paula Alves Ferreira, Sandrina Marques Pais Pedrosa, José Ferreira Mendes, António Simões Ribeiro, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fábio Manuel Pachon David, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Fernanda Freire Simões Alves, Leandra Marina Martins Garcez, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, José de Freitas Simões, José Nunes Rosa, Leonor Silva Matias e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Mações de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

--- Não compareceu à sessão o Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta considerada justificada.

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Carlos José Dinis Simões, Abílio Miguel Marques Carvalho e Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que antes de se iniciar o período antes da Ordem do Dia, queria comunicar à Assembleia Municipal que posteriormente à data de elaboração do edital da Ordem de Trabalhos, tinham sido recebidos dois pedidos da Câmara Municipal, com caráter de urgência, para serem analisados nesta reunião, tratando-se assim de pontos extras. Um tinha a ver com a eleição para o Conselho Municipal de Educação, de um representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, e o outro que vinha do Gabinete de Apoio à Presidência, que tinha a ver com a Delegação de Competências, na Área Social, que era previsto que fosse uma delegação de competências que entrasse em vigor este ano, mas posteriormente, por despacho do Conselho de Ministros, revelou-se ser possível às Autarquias alterarem essa data para o princípio do próximo ano. No caso do Município de Alvaiázere, a Autarquia decidiu que a delegação de competências na área social podia entrar em vigor, no próximo mês de Junho, porém era necessário que fosse tomada uma decisão do órgão deliberativo autorizando essa transferência



de delegação de competências em Junho à Câmara Municipal. Pelo que, o Senhor Presidente da Mesa remeteu o documento que já tinha sido distribuído a todos vós, em que refere precisamente essa situação, é uma decisão que tem que ser tomada até ao dia catorze de março e já não irá haver mais nenhuma reunião até lá, pelo que, foi solicitado se seria possível ser analisado o documento nesta reunião. Como estes pontos tinham de ser aprovados pela Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a sua admissão na Ordem de Trabalhos. A inclusão desses dois pontos na Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade, nomeadamente, a Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte do Conselho Municipal de Educação e a Delegação de Competências na Área Social. -----

-----No uso da palavra a Senhora Deputada Ana Paula solicitou ao Senhor Presidente da Mesa o uso da palavra, o qual lhe concedeu.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula no uso da palavra começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e restantes presentes. Começou por referir que, em relação à introdução do ponto dois da Eleição do representante da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Cultura, lhe parecia que falta a menção de dois representantes da Assembleia, referiu que talvez se tratasse de um lapso.-----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa referiu que ela tinha razão, no ponto dois da Ordem de Trabalhos, que a eleição era referente a um representante das Juntas de Freguesia e dois deputados municipais. -----

-----Passou-se ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

--- **PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 15 de Outubro de da reunião extraordinária de 08 de Novembro de 2021** - Pelo Senhor Presidente da Mesa

foi colocada à discussão as atas, prescindindo-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando à votação as atas, as mesmas tendo sido aprovadas por unanimidade. --

--- Passou-se para o **PONTO 2 – Apresentação de Expediente** - O Senhor Presidente da Mesa solicitou à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento do expediente ali presente, referindo esta que tinha somente um jornal do STAL, colocando-o à disposição dos Senhores Deputados para consulta.-----

--- Seguidamente passou-se ao **PONTO 3 – Fundo de emergência municipal – COVID 19**

- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que estavam abertas as inscrições, caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra, decorrendo o assunto em apreço do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação e da alínea m) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Foi dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia, no prazo de 48 horas, conforme

estipulado na legislação referenciada. Não tendo havido inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações. -----

---- As informações números: 3815, de 05/07/2021; 5842, de 29/09/2021 e 6084, de 13/10/2021, da Técnica Superior Sandra Paula de Jesus Simões, bem como todos os documentos anexos dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----Passou-se ao **Ponto 4 - Dever de comunicação à IGF – Autoridade de auditoria das subvenções públicas concedidas em 2020 – artigo 5.º da Lei n.º 642013, de 27 de agosto** - O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou os Senhores Deputados, se algum pretendia usar da palavra, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

----- Assim, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento das subvenções e benefícios atribuídos em 2021. -----

-----A listagem de subvenções e benefícios, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal -----

---- **Ponto 5 – Declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação (LCPA):** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou os Senhores Deputados, se algum pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Assim, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, de acordo com o disposto na alínea c) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos, das seguintes declarações: -----

i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2021; -----

ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021; -----

iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2021; - -----

iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2021; - -----

Tomou ainda conhecimento de que estas declarações estavam publicitadas no sítio da internet do município e que, para todos os efeitos, consideravam-se como integrantes do Relatório de prestação de contas a elaborar pelo Município, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Lei de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA). -----

-----As citadas declarações, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- De seguida passou-se ao **PONTO 6 – Outros assuntos** - O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado



quisesse usar da palavra, tendo-se inscrito para falar a Senhora Deputada Susana Rosa, a quem o Senhor Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra. -----

-----No uso da palavra a Senhora Deputada Susana Rosa começou por apresentar os mais sinceros e respeitosos cumprimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos restantes membros da mesa, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores, restantes membros da Assembleia Municipal, assim como a todos os presentes. Referiu que no passado dia 30 de janeiro de 2022, tinham sido realizadas eleições legislativas, das quais o Partido Socialista tinha saído vencedor, com uma maioria absoluta expressiva. Referiu ainda que, pela primeira vez, no distrito de Leiria o PS tinha ganho conquistando assim, cinco deputados à Assembleia da República. Salientou, que a lista do Partido Socialista pelo círculo eleitoral de Leiria, incluía cinco candidatos da zona norte do nosso distrito, um dos quais do Concelho de Alvaiázere, o que vinha reforçar a importância do nosso território que era do interior, estando convictos que esse facto iria melhorar as atenções sobre nós, perante o Poder Central. Reforçou que, acreditavam que este resultado daria ao nosso País e ao nosso Concelho a estabilidade necessária para a recuperação económica pós pandémica, assim como, a implementação de novas estratégias de crescimento e desenvolvimento. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que se congratulava com a informação prestada por toda a bancada, porque de facto as eleições legislativas tinham dado uma vitória também no distrito ao Partido Socialista, era a democracia a funcionar. Deu os parabéns a toda a bancada do PS, referindo que era a única coisa que, como Presidente da Assembleia Municipal, pessoalmente podia dizer, e desejou que face a essa vitória e tratando-se de facto principalmente de um deputado eleito, alguém ligado à área da saúde, e que já tinha estado em Alvaiázere na altura das eleições autárquicas e falado com muita educação e recetividade que realmente fosse feita alguma coisa pelo nosso Concelho ao nível do Poder Central. Relembrou também, que tinha havido uma promessa e que nós não esqueceríamos essa promessa, que tinha sido de melhorar os serviços médicos no Concelho, colocando um médico na freguesia de Maçãs Dona Maria, até novembro de 2021, porém tal não tinha acontecido. No entanto, referiu iria tentar fazer pressão, e que todos estariam em condições de o fazer, até porque era do interesse do Município, não era apenas do interesse dos autarcas, era para bem da nossa população, pelo que iríamos fazer pressão para que de facto esse desejo que tínhamos manifestado perante o então Secretário de Estado da Saúde, pessoa que também considerava e estimava pelo trabalho tinha vindo a desenvolver, sobretudo na questão da vacinação e no combate à COVID-19 e formulou o desejo que de facto essa personalidade e as pessoas que estavam na lista dele e por isso, mais perto de nós, também pudessem ajudar a que esse problema de saúde em Alvaiázere fosse ultrapassado / melhorado, porque a nossa população o merecia. Terminou agradecendo a intervenção à Sra Deputada e formulou o desejo que esses objectivos e esses desígnios fossem de facto atingidos, porque iria ser bom para todos nós. Por fim, questionou se mais algum Senhor Deputado queria intervir

neste ponto, passando a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, a qual referiu que pretendia falar, mas não sobre este assunto. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira disse que iria apresentar uma Moção que dizia o seguinte, passamos a transcrever: "Considerando que: -----

A Ucrânia está neste momento a ser vítima de atroz agressão por parte da Rússia; -----

Os cidadãos ucranianos encontram-se em sofrimento e a viver um quadro de incerteza em virtude de uma violenta ocupação por tropas e pela aplicação da lei marcial; -----

**Os eleitos do PS** expressam a sua mais veemente condenação pela invasão da Ucrânia pela Rússia, acto que consideram intolerável em pleno Séc. XXI, por representar um atentado ao direito internacional, uma grave lesão dos direitos dos cidadãos, da soberania e integridade territorial. -----

Os eleitos do PS, à Assembleia Municipal reunida em 25 de Fevereiro de 2022, Vêm: -----

**- Expressar desagrado e repúdio pela actuação da Rússia;**-----

**- Manifestar disponibilidade e solidariedade para com o povo Ucraniano;** -----

E, nestes termos, vêm propor a aprovação desta Moção e a remessa da mesma aos órgãos de soberania (ex: Sr. Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Embaixada da Ucrânia).-----

Alvaiázere, 25 de Fevereiro de 2022". -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra disse, que a Moção tinha a ver com a atualidade, não a do Concelho mas que era uma atualidade que também nos tocava a todos, porque realmente todos sofriamos indiretamente as consequências desse ato infeliz, de alguém que pela força queria impor aos outros a sua própria vontade, em que todos os principio básicos da democracia que nos regia estavam a ser postos à prova, a democracia em que nós queríamos viver e a democracia pela qual lutamos para viver e isso merecia a nossa atenção. Perguntou ainda, se alguém pretendia usar da palavra sobre este assunto e que se não houvesse intervenções iria colocar a Moção para aprovação. Questionou quem é que votava contra, quem é que se abstinha, não havendo nem votos contra, nem abstenções, a Moção foi aprovada por unanimidade. Referiu que deveria ficar registado que a nossa Assembleia Municipal tinha expressado, de maneira clara e evidente, o voto de condenação pela atitude incompreensível e antidemocrática de alguém nesta Europa em que nós já nos habituamos a viver em paz, que tenha vindo agora introduzir um sentimento de guerra e que as populações que estavam a sofrer, muitas delas até tinham passado provavelmente por Alvaiázere ou pela nossa região, porque foram importantes em determinada época da nossa vida económica e social, nomeadamente na altura da Expo, em que havia muita gente da Ucrânia a trabalhar em Portugal e ainda havia. Salientou que tinha ouvido dizer que havia cerca de cinquenta mil ucranianos em Portugal e já havia descendentes de ucranianos que mereciam que tivéssemos essa palavra de conforto e de solidariedade por que era disso que se tratava. Em relação à atitude dos políticos da Rússia, referiu que nunca devíamos confundir os dirigentes com o povo, provavelmente o povo Russo também não se podia exprimir como nós nos exprimimos aqui e



isso também nos devia deixar um pouco magoados. Reforçou que a democracia fazia-se com os democratas, não se fazia com aqueles que não eram democratas e o Senhor Putin não era um democrata, e que infelizmente não era só ele e que tínhamos que, pelo menos, respeitar o sofrimento do povo ucraniano, não era fácil ver crianças que acabaram de nascer e que estavam a viver em subterrâneos do metro para receberem assistência, para serem tratadas, numa situação completamente incompreensível no século XXI, e por isso a nossa posição só podia ser de repúdio e era isso que iria ficar escrito na nossa ata desta reunião. O dia vinte e quatro de Fevereiro, que foi ontem, ficaria marcado na história da humanidade por um País que, pela primeira vez, depois da segunda grande guerra, invadia outro País soberano, dois Países soberanos que tinham delegações diplomáticas em ambos, portanto países que se reconheciam mutuamente, a todos os níveis, e era uma coisa absolutamente incompreensível e até talvez criminosa. De qualquer maneira, iria ficar em ata registada a nossa votação, que de facto foi unânime e esclarecedora. Agradeceu a todos os Senhores Deputados. Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa questionou a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, se queria acrescentar mais alguma coisa. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, no uso da palavra, disse que queria fazer uma sugestão, embora a proposta tivesse sido apresentada pelo Partido Socialista, seria mais expressivo a Moção ser conjunta da Assembleia Municipal e ser feita a comunicação aos órgãos de soberania, tais como normalmente nos casos de âmbito nacional e neste caso, para além do nacional, comunicar ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Embaixada da Ucrânia, porque normalmente estas moções faziam-se chegar a estes Órgãos, pelo que, deixava esta sugestão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra referiu que estavam disponíveis para aceitar essa proposta, para dar mais força, tínhamos que mostrar todos que tínhamos uma indignação profunda por esse tipo de atuação, era uma atuação que não se enquadrava naquilo que eram as normas e regras de funcionamento nas sociedades modernas, era alguém, como dizia a chanceler Merkel da Alemanha, o Senhor Putin era um homem que vivia no século XXI, com a mentalidade do século XIX, e portanto era isso mesmo que estava a acontecer, mentalidade belicista, mentalidade da força, a mentalidade de que o povo pouco ou nada interessa, interessa as oligarquias, aquelas pessoas que controlam o poder e que estão ao lado dele, mas aqui de facto o que estava em causa fundamentalmente era isto, não se tomava nenhuma medida deste género, sem que se esgotassem todas as armas do diálogo e da diplomacia, e isso não aconteceu, não se esgotaram essas armas e passou-se imediatamente à agressão pura e simples e com mentiras pelo meio, que eram manobras, que no dia vinte e um desmobilizavam e nada disso foi feito, ainda aumentaram mais o número de efetivos e no dia vinte e quatro invadiram finalmente a Ucrânia, que é um País soberano, que nós respeitamos e que temos uma comunidade entre nós que é bastante numerosa, que tem prestado bons serviços a Portugal e aos portugueses e que queremos continuar a ter boas relações com essas pessoas e devemos estar todos solidários com elas. Terminou agradecendo à Senhora

Deputada. Questionou se mais alguém pretendia intervir, não havendo intervenientes deu por encerrado este ponto. -----

-----A Moção deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Assim, passou-se de seguida ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

-----**Ponto 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** O Sr.

Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, referindo que todos os Srs. Deputados receberam a comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara, que em todas as sessões ordinárias era obrigatório apresentar, de acordo com a Lei e com o nosso Regimento, colocando de seguida este ponto a discussão, pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 2 - Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Cultura:** O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra,

deu conhecimento da informação, referindo que aqui havia de facto aquela correção que tinha sido também referida pela Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, nomeadamente a nomeação de dois Deputados Municipais e um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Assim, aceitavam-se listas, porque a designação era feita por eleição, por voto secreto, estando a mesa recetiva à apresentação de listas para este ponto. Começou por dizer que primeiramente se faria a eleição dos dois Deputados Municipais e, logo de seguida, do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, porque ambos tinham que ser efetuados por listas separadas. Referiu que já havia uma lista, designada por lista A, do grupo do Partido Social Democrata, que propõe como Deputados Municipais da Assembleia Municipal de Alvaiázere, no Conselho Municipal da Cultura, o Deputado Fábio Manuel Pachon David e o Deputado Vitor Manuel Rodrigues Simões de Sousa e a lista B, do grupo do Partido Socialista, que propõe como Deputados Municipais da Assembleia Municipal de Alvaiázere, no Conselho Municipal da Cultura, a Deputada Fernanda Freire Simões Alves e o Deputado José Freitas



Simões. De seguida, passou-se à respetiva votação, e após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado para os dois Deputados Municipais – dez votos para a lista A e sete votos para a lista B e um voto em branco, portanto ficou aprovada para fazer parte do Conselho Municipal da Cultura a lista A, nomeadamente os Deputados Fábio Manuel Pachon David e Vitor Manuel Rodrigues Simões de Sousa. Depois, passaram à eleição do representante das Juntas de Freguesia, para fazer parte do Conselho Municipal da Cultura, aceitando-se listas. Foi apresentada a lista A do grupo do Partido Social Democrata, que propunha como representante das Juntas de Freguesia o Presidente da Junta de Freguesia de Mações Dona Maria, o Deputado Eduardo Laranjeira Craveiro, não tendo sido apresentada mais nenhuma lista à mesa. Passou-se à votação, e após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado para o Representante das Juntas de Freguesia: dez votos lista A e oito votos em branco, sendo eleito o Senhor Presidente da Junta de Mações Dona Maria, o Deputado Eduardo Laranjeira Craveiro para fazer parte do Conselho Municipal da Cultura. -----

-----A informação do Senhor Presidente deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----Prosseguiu-se para o **Ponto 3 - Designação de representante do Município de Alvaiázere no Conselho Consultivo 2022/2025 da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó;**

O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento da informação, e disse que também este ponto era feito por eleição, pelo que se aceitavam listas para esta designação. Referiu ainda que já havia uma lista, designada por lista A, do grupo do Partido Social Democrata, que propunha como Deputados Municipais da Assembleia Municipal de Alvaiázere no Conselho Consultivo da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, o Deputado Carlos Manuel Rosa da Graça e a lista B, do grupo do Partido Socialista, que propunha o Vereador da Câmara Municipal Abílio Miguel Marques Carvalho. Efetuada a votação, e após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado: dez votos para a lista A, oito votos na Lista B e um voto em branco, tendo sido eleito para representar o Conselho Consultivo da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, o Deputado Carlos Manuel Rosa da Graça. -----

-----O ofício deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----De seguida passou-se à discussão dos dois pontos extra Ordem de Trabalhos. -----

-----**Primeiro ponto extra – Eleição de um representante dos Presidentes de Junta para o Conselho Municipal de Educação;** O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento da informação, e disse que se aceitavam listas para esta designação. Foi

entregue a lista A pelo Partido Social Democrata, em que se propunha para o Conselho Municipal de Educação, como representante dos Presidentes de Junta, o Presidente de Junta de Almoester, o Senhor Deputado David Marques do Carmo. Não foi apresentada mais nenhuma lista, pelo que se passou à votação. Após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado: dez votos para a lista A, oito votos em branco e um voto nulo, tendo sido eleito para o Conselho Municipal de Educação, como representante das Juntas de Freguesia o Presidente de Junta de Almoester, o Senhor Deputado David Marques do Carmo. -----

-----O ofício deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----Prosseguiu-se para o **Segundo ponto extra – Delegação de competências – Ação Social:** O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fizesse uma pequena explicação sobre este ponto, elucidando a Assembleia Municipal relativamente ao que concretamente estava em causa neste ponto, apesar de estar bem explícito na informação, mas como era um a coisa que tinha aparecido de última hora, fazia todo o sentido que o Sr. Presidente da Câmara Municipal desse uma explicação., passando-lhe a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa, Senhores Deputados, colegas do Executivo e demais assistentes nesta Assembleia Municipal. Agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa o facto de ter aceite incorporar este ponto na Ordem de Trabalhos, tão em cima da hora. Disse que não se iria alongar muito sobre a questão da delegação de competências embora muito haveria para dizer sobre esse tema. Concordando com ela na essência, referiu que não concordava com a forma como estava a ser feita, era uma forma de desresponsabilização do Estado Central e de responsabilização das Autarquias, sem o acompanhamento dos devidos meios, para que estas competências pudessem efetivamente ser bem aplicadas pelos Municípios, de qualquer das formas, disse cá estar para assumir mais esta luta, reforçou ainda que os autarcas já estavam habituados a isso e iriam, com certeza, conseguir em conjunto com os parceiros locais, quer da educação, quer da ação social, quer da saúde levar a bom porto mais este desafio. Isto era o enquadramento geral, neste caso em particular de delegação de competências na área da ação social, referiu que tinha sido emitido um Decreto-Lei do Conselho de Ministros a prorrogar o prazo de obrigatoriedade da implementação da transferência, até ao dia um de janeiro de 2023. Certo que neste período tinham estado muito ativamente em conversações quer com as entidades da saúde, quer educação, quer ação social, quando estiveram reunidos com o Senhor Diretor Regional da Segurança Social, tinha sido alguns dias depois deste Decreto ter saído, tinham acordado com ele a data de um de Junho para fazerem o processo de transferência, porque entendiam que era a data em que



conseguiriam ter todos os recursos humanos preparados de uma forma que daria segurança para assumir essa transferência de competências, por lapso, não foi transmitido, naquela altura e também não observaram que o Decreto-Lei, que dizia que os Municípios o poderiam fazer, poderiam adiar a receção das competências, mas aqui no ponto seis, implicava este ato administrativo de comunicar, de ter que ser aprovada essa decisão em Assembleia Municipal e ter que ser comunicada até ao dia catorze de março à DGAL que a faria chegar ao Instituto da Segurança Social. Só hoje tiveram conhecimento disso e para evitar que tivesse que ser convocada nova Assembleia Municipal, antes do dia catorze de março, apenas para uma questão processual, falou com todos os elementos da Câmara, os quais concordaram com isso, emitiu o despacho que foi entregue e que esperam que a Assembleia Municipal delibere em concordância e assim, na próxima reunião de Câmara, iram ratificar este despacho. Pediu desculpa por esta introdução à última hora, mas era para evitar processos administrativos, de terem que voltar a reunir esta Assembleia, apenas por uma questão administrativa, pelo que apelava à tolerância dos Senhores Deputados, para esta questão. Entende que, no que se refere à delegação de competências na área da ação social, ainda assim, é aquela que num Município como o de Alvaiázere, não causa grandes transtornos, pelo que tinham estabelecido com as entidades regionais uma data para fazer as coisas bem-feitas, acredita que é melhor começar no dia um de Junho, se assim for aprovado nesta Assembleia. Reforçou que estava ao dispor para qualquer esclarecimento que entendam necessário, porém esta era a explicação de este assunto ter sido apresentado tão em cima da hora.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu esta explicação pormenorizada sobre este documento e questionou se alguém pretendia usar da palavra, não havendo inscritos, colocou a votação a delegação de competências - ação social, tendo sido aprovada por unanimidade, a aceitação de competências, na área da ação social, somente a partir do dia um de junho do corrente ano de 2022, ao abrigo do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de Fevereiro.-----

-----O despacho do Senhor Presidente deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a presença, desejando um bom fim-de-semana, também ao Executivo da Câmara Municipal, bem como um Bom Ano, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

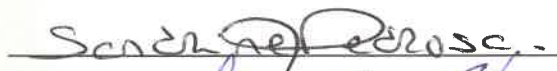
-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara referiu que apenas pretendia agradecer, assinalando que essa, era a primeira Assembleia do ano, desejando um Bom Ano para todos e respetivos familiares e também para os Alvaiazerenses. -----

-----Encerrou a sessão da Assembleia Municipal, eram dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

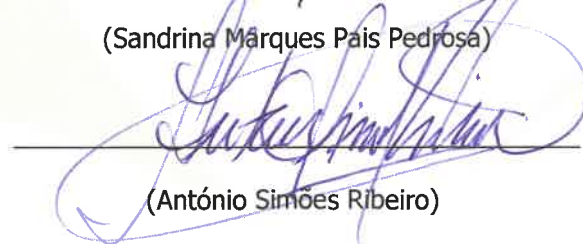
A Mesa da Assembleia Municipal,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)



(António Simões Ribeiro)

